

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
**Estado do Paraná**

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE OPERAÇÃO**

**O Município de Guaíra CNPJ: 77.857.183/0001-90 torna público que irá requerer ao IAP, a licença de operação para frigorífico de peixes localizado na Rodovia PR 65 – Área Remanescente da Itaipú Prop. 7-7-181 no Município de Guaíra, Estado do Paraná.**



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Republicação por incorreção  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 029/2014**  
Ref. Concurso Público Municipal – Edital n° 01/2010

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital n° 12/2010, e considerando o Decreto n° 116/2012 que prorroga o prazo do referido concurso, e ainda, considerando o memorando sob o n° 2013001065,

**RESOLVE:**

1. CONVOCAR o candidato descrito a seguir, aprovado e classificado no concurso público municipal, aberto pelo edital n° 01/2010 e alterações subsequentes, prorrogado o prazo do referido concurso por meio do Decreto n° 116/2012, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida Coronel Otávio Tosta, n° 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 26/06/2014 a 25/07/2014, no horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, munido de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento do cargo conforme segue:

Motorista de Veículos			
Classificação	Inscrição n°	Candidato	Data de nascimento
32°	331042	Luciano Pereira de Sá	29.06.1982

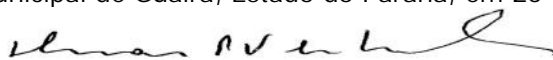
2. O convocado deverá comparecer no Departamento de Pessoal mediante a apresentação em original ou em fotocópia autenticada dos seguintes documentos:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
- II - Certificado de reservista, quando couber;
- III - Título de eleitor;
- IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- VI – Registro no órgão da classe e fotocópia. (quando for o caso);
- VII – Certidão de nascimento ou casamento;
- VIII – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
- IX – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- X – Atestado de sanidade física e mental;
- XI – Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XII – Comprovante de escolaridade exigida;
- XIII – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

3. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga e seu nome será transportado para o final da lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do concurso.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2014.

  
FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 030/2014**  
Ref. Concurso Público Municipal – Edital n° 01/2010

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital n° 12/2010, e considerando o Decreto n° 116/2012 que prorroga o prazo do referido concurso, e ainda, considerando o memorando sob o n° 2013003337,

RESOLVE:

1. CONVOCAR as candidatas descritas a seguir, aprovadas e classificadas no concurso público municipal, aberto pelo edital n° 01/2010 e alterações subseqüentes, prorrogado o prazo do referido concurso por meio do Decreto n° 116/2012, a comparecerem no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida Coronel Otávio Tosta, n° 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 30/06/2014 a 29/07/2014, no horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, munidas de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento dos cargos conforme segue:

Atendente de Creche			
Classificação	Inscrição n°	Candidato	Data de nascimento
70° lugar	318057	Fernanda de Oliveira	03.12.1983

Secretário de Escola			
Classificação	Inscrição n°	Candidato	Data de nascimento
15° lugar	335390	Divanir Aparecida Sene	01.06.1972

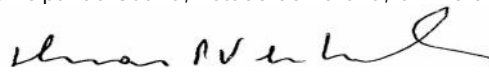
2. As convocadas deverão comparecer no Departamento de Pessoal mediante a apresentação em original ou em fotocópia autenticada dos seguintes documentos:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
- II - Certificado de reservista, quando couber;
- III - Título de eleitor;
- IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- VI – Registro no órgão da classe e fotocópia. (quando for o caso);
- VII – Certidão de nascimento ou casamento;
- VIII – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
- IX – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- X – Atestado de sanidade física e mental;
- XI – Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XII – Comprovante de escolaridade exigida;
- XIII – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

3. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga e seu nome será transportado para o final da lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do concurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2014.

  
FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 213/2014

Data: 26.06.2014

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1865 de 18/12/2013, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	
0800	SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.2.053	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 HS				
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1000	759	R\$	1.500,00

0900	SECRETARIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
0901	FUNDO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNITARIAS				
08.244.0039.2.059	Manutenção das Atividades do Departamento de Integração e Ações Comunitárias				
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1000	426	R\$	500,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no artigo 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	
0200	GOVERNO MUNICIPAL				
0201	GABINETE DO PREFEITO				
05.153.0004.2.003	Manutenção das Atividades da Junta de Alistamento Militar				
31.90.13.00	Obrigações Patronais	1000	12	R\$	2.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**DECRETO Nº 215/2014**

Data: 26.06.2014

Ementa: perdem direito às vagas para os cargos de provimentos efetivos por desistência as candidatas, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM - Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs. 1.246 e 1.247, de 03.12.2004, e,

considerando o memorando sob o nº 2013003337,

**DECRETA:**

Art. 1º Perdem o direito às vagas e aos provimentos dos cargos efetivos, por desistência, as candidatas a seguir mencionadas, aprovadas no concurso público aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subsequentes e convocadas pelos Editais de Convocações nºs 026/2014 e 028/2014 respectivamente, devidamente publicados no Jornal Umuarama Ilustrado e no Diário Oficial Eletrônico no sitio oficial deste município [www.guaira.pr.gov.br/concurso público](http://www.guaira.pr.gov.br/concurso).

Nome	Cargo	Classificação	Nº inscrição
Marcia Amaro Dias	Atendente de Creche	68º lugar	307288
Luciana Martins Maia	Secretário de Escola	14º lugar	328901

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2014.

**FABIAN PERSI VENDRUSCOLO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 214/2014

Data: 26.06.2014

Ementa: nomeia candidatos para cargos de provimentos efetivos, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, e Editais nºs 01/2010 e 12/2010, e considerando os Editais de Convocações nºs 023/2014, 024/2014, 026/2014, e os Memorandos sob os nºs 2014001982 e 2014002185, e os Processos Digitais nºs 1370/2014, 1628/2014 e 2127/2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 1º de julho de 2014, em estágio probatório – visto terem sido habilitados e aprovados no concurso público aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subsequentes, homologado pelo Edital nº 12/2010, para os cargos de provimentos efetivos, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Referência
Luiz Vieira da Silva	Assistente Administrativo	18
Valdir da Luz Azevedo	Auxiliar de Serviços Gerais	01
Denise Maria Pinto Vieira	Guarda Municipal Feminino	03
José Carlos Pereira	Guarda Municipal Masculino	03
Antonio Carlos da Silva	Motorista de Veículos	08
Glauciane Maisa Mendes	Professor Regente	15

Art. 2º Os candidatos aprovados e nomeados por este Decreto, por força do disposto no artigo 21 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverão comparecer para posse no Departamento de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 1º de julho de 2014, impreterivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 212/2014**

Data: 26.06.2014

Ementa: exonera a pedido Daniele Menezes Albuquerque Coordenadora da Coordenadoria de Fomento da Aquicultura e da Pesca, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.818/2013 de 19.04.2013, e, considerando o memorando sob o nº 2013001641,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido DANIELE MENEZES ALBUQUERQUE, portadora da CI/RG nº 2003010012970 SESP-PA, CREA-PR 111359/D, do cargo em comissão de Coordenadora da Coordenadoria de Fomento da Aquicultura e da Pesca, símbolo CC-02, a partir de 1º de julho de 2014.

Art. 2º Revoga-se o Decreto Municipal nº 297/2013 de 14.08.2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir da data de 1º de julho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

DECRETO Nº 211/2014

Data: 26.06.2014

Ementa: renova a composição do Conselho Municipal do Emprego e Relações do Trabalho, referente ao Decreto Municipal nº 141/2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e consoante os dispositivos do Decreto Municipal nº 031/1995 de 18.07.1995, e considerando o Memorando sob o nº 2013001249 de 05 de fevereiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a composição do Conselho Municipal do Emprego e Relações do Trabalho, referente ao Decreto nº 141/2013 de 21.03.2013, relativo aos membros que compõem o Conselho Municipal do Emprego e Relações do Trabalho, conforme segue:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular	Suplente
Adriano Cezar Richter	Givanildo José Tirolti
Katiuscia Andreis Boeira da Silva	Thomaz Luiz Zeballos
Carlos Wesley Gonçalves	Ademar Ferreira da Silva

II – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE GUAÍRA – ACIAG

Titular	Suplente
Sebastião Claudio Santana	Diego Ferreira dos Santos
Ariovaldo Martes da Silva	Mauro José Vanin
Alberto Anderson Gobetti	Moacir Borges

III – REPRESENTANTES DA COLONIA DE PESCADORES Z-13

Titular	Suplente
José Cirineu Machado	Cristina Pereira dos Santos
Marcia de Lima Campo	Renato de Moraes
Rogério de Moraes	Aparecida Alganaz S. Moraes

IV – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular	Suplente
Reinaldo de Oliveira Paz	Gladys Estela Villalba Ribeiro
José Basílio de Oliveira	Aline Boscaroli Maia
José Augusto Sanfelice	Carolina M. dos Santos

Art. 2º Fica designado para a função de Presidente o Sr. José Cirineu Machado e o Sr. Evaldo Luis Mendes para a função de Secretário do Conselho Municipal do Emprego e Relações do Trabalho

Art. 3º A função de integrante do Conselho Municipal do Emprego e Relações do trabalho, será considerada serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º Revoga-se o Decreto Municipal nº 141 de 21.03.2013.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal